



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 042, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.969,27.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 41.969,27 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$	3.488,97
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6029	R\$	3.587,42
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270	R\$	19.095,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 263	R\$	3.797,74

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5621	R\$	12.000,00
SUBTOTAL	R\$	41.969,27

TOTAL	R\$	41.969,27
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte de Recurso 1028	R\$	3.488,97
Fonte de Recurso 1039	R\$	3.587,42
Fonte de Recurso 1065	R\$	31.095,14
Fonte de Recurso 1073	R\$	3.797,74
TOTAL	R\$	41.969,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.